



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

## OFÍCIO N°. 96 / 2023 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 24 de fevereiro de 2023

À Excelentíssima Senhora  
Margot Navarro Graziani Pioli  
Prefeita Municipal

**Assunto:** Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo n.º 003/2023**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, qual seja:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO N° 01/2023, que:  
“Altera a Lei Complementar nº 95, de 12 de dezembro de 2006 e dá outras providências.”**

Ressaltamos que o referido Projeto foi aprovado “sem alterações” no seu texto original.

Atenciosamente,



Paulo Cesar Moreira

*Presidente da Câmara Municipal de Andradas*